

LEI MUNICIPAL Nº 2708 DE 13/01/2000
PROJETO DE LEI Nº 2852

**“DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO PARA
O CARGO DE MERENDEIRA”.**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - A partir da data da publicação desta Lei, o cargo de “Merendeira” passa a denominar-se “Auxiliar de Serviços Escolares”.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres. Tancredo Neves”, 13 de Janeiro de 2000.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER.
SECRET.CLAUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE